



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**THIAGO DE MORAIS FRANÇA**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMASCENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

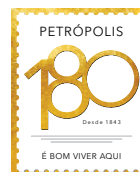
**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**



ANO XXXII – N.º 6811 – Terça-feira, 26 de dezembro de 2023

**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

**Atos do Prefeito**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.683 de 26 de dezembro de 2023**

Institui o selo "Empresa Amiga do Autista" no âmbito do Município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Petrópolis, o selo "Empresa Amiga do Autista", destinado à utilização publicitária por empresas e estabelecimentos que contribuam com o custeio de sessões terapêuticas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º – Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquele definido no art. 1º, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que "Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista".

Art. 3º – A contribuição financeira a que se refere o Art. 1º desta Lei será destinada a instituição sem fins lucrativos, instalada no município de Petrópolis, voltada ao apoio a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ 1º – A contribuição financeira a que se referem os Art. 1º e 3º desta Lei poderá ser realizada mensal ou anualmente.

§ 2º – A contribuição financeira a que se referem os Art. 1º e 3º desta Lei não poderá ser inferior ao valor médio mensal de 10% (dez por cento) do salário-mínimo vigente.

§ 3º – A contribuição financeira especificada no § 2º deste artigo poderá ser reajustada por meio de decreto que regulamente a presente Lei.

Art. 4º – As empresas e estabelecimentos que atendam às condições descritas nesta Lei para a obtenção do selo "Empresa Amiga do Autista" poderão utilizá-lo em suas dependências, em rótulos e/ou embalagens de seus produtos, na divulgação de serviços e/ou da sua marca, e em peças publicitárias como um diferencial para sua imagem comercial.

Art. 5º – O prazo de participação e uso publicitário do selo "Empresa Amiga do Autista" será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período,

condicionado a nova contribuição realizada pelo estabelecimento detentor do selo.

Art. 6º – Fica vedada às empresas e estabelecimentos participantes a utilização do selo "Empresa Amiga do Autista" para validação de processos de qualidade de seus produtos ou serviços.

Art. 7º – O uso do selo é restrito às empresas e estabelecimentos participantes, sendo intransferível seu direito de uso.

Art. 8º – A empresa ou estabelecimento detentor do selo "Empresa Amiga do Autista" receberá cópia digital reprodutível do selo, conforme design anexo a esta Lei.

Art. 9º – A empresa ou estabelecimento detentor do selo "Empresa Amiga do Autista" não está autorizado a realizar alterações gráficas na marca, exceto em suas dimensões, desde que respeitadas as proporções do selo, de modo a mantê-lo legível, sem danos ou distorções da figura.

Art. 10 – Os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover, de maneira independente ou por meio de parcerias com estabelecimentos, campanhas com a finalidade de ampliar o conhecimento público do selo "Empresa Amiga do Autista".

Art. 11 – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito/

Projeto CMP n.º 2052/2023 – Autoria: Marcelo Chitão

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI N.º 8.684 de 26 de dezembro de 2023**

Institui no Calendário Oficial de Eventos a Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 1º – Institui no calendário oficial de eventos a semana municipal de prevenção e informações sobre doenças cardiovasculares no âmbito do Município de Petrópolis.

Parágrafo único. A referida semana será realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, coincidindo com a realização da Semana Nacional do Coração.

Art. 2º – A Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares terá por

objetivo prestar informações, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, sobre doenças cardiovasculares, formas de prevenção e de tratamento, bem como a disponibilização à população voluntária de treinamentos específicos para o atendimento de emergências cardiovasculares.

Art. 3º – A Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares será realizada com destaque e amplamente divulgada.

Cabendo aos interessados promoverem tudo que for pertinente para que a mesma possa acontecer.

Art. 4º – Profissionais com conhecimentos específicos em áreas relativas à questão poderão ser convidados a participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos à Semana, podendo ser celebradas parcerias com universidades e/ou entidades da sociedade civil, para organização de debates e palestras sobre as doenças cardiovasculares e o aprimoramento dos atendimentos em situação de emergência.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

Projeto CMP n.º 5313/2021 – Autoria: Eduardo do Blog

**DECRETO N.º 762 de 26 de dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do INPAS, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 62495/2023;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais) em favor do INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 763 de 26 de dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 56006/2023;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.350.000,00 (doze milhões e trezentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

ANEXO AO DECRETO N.º 762 de 26 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Despesas Inativos e Pensionistas Poder Executivo (Adm. Remuneração Previdenciária)	31.01.28.846.2022.2.091	3.1.90.03.00	1.801.00	96.500,00	
Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo	31.01.28.846.2022.2.111	3.1.90.01.00 3.1.90.03.00	1.801.00 1.801.00	42.000,00	138.500,00
				138.500,00	138.500,00

ANEXO AO DECRETO N.º 763 de 26 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração da dívida contratual e obrigações fiscais	15.01.28.846.0001.0001	3.2.90.21.00	1.500.99		175.233,41
		3.3.90.91.00	1.500.99		8.339,62
		4.6.90.71.00	1.500.99		264.605,33
Administração encargos administrativos e encargos judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.47.00	1.500.99		900.000,00
Administração Encargos Previdenciários	15.01.09.272.0001.0003	3.2.91.21.00	1.501.00		418.859,62
		4.6.91.71.00	1.501.00		582.780,86
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	19.01.04.122.2004.2010	3.3.90.30.00	1.500.99		8.057,38
		3.3.90.39.00	1.500.99		18.302,98
		4.4.90.52.00	1.500.99		60.008,20
Gestão, manutenção e acessibilidade dos imóveis públicos	19.01.15.122.2004.2013	4.4.90.39.00	1.500.99		26.346,78
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	19.01.15.451.2004.2012	3.3.90.30.00	1.500.99		4.372,50
		3.3.90.39.00	1.500.99		1.410,00
Obras de Contenção de Encosta	19.01.15.451.2006.2020	3.3.90.39.00	1.500.99		1.500.000,00
		3.3.90.39.00	1.501.00		200.000,00
		3.3.90.39.00	1.705.00		441.580,80
		4.4.90.39.00	1.500.99		388.413,65
		4.4.90.39.00	1.705.00		529.617,50
Projetos de Engenharia e Arquitetura	19.01.15.451.2006.2022	3.3.90.39.00	1.500.99		228.737,74
Reforma e Ampliação Patrimônio Público	19.01.15.451.2006.2023	4.4.90.51.00	1.500.99		1.298.098,69
Serviços Saneamento e Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2053	3.3.90.39.00	1.500.99	4.881.926,28	
		3.3.90.39.00	1.501.00	1.201.640,48	
		3.3.90.39.00	1.705.00	3.689.308,02	
		3.3.90.39.00	1.711.00	2.577.125,22	
				12.350.000,00	7.054.765,06

ANEXO AO DECRETO N.º 763 de 26 de dezembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos da União – Lei Complementar n.º 201/2023	1.7.1.9.99.00.01.01.00.00	2.577.125,22
Cota – Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei n.º 7.990/89, artigo 9º – Principal	1.7.2.2.52.00.01.00.00.00	2.718.109,72
		5.295.234,94

ANEXO AO DECRETO N.º 764 de 26 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão e Estruturação de Mobilidade Urbana – Cptrans	21.01.15.453.2014.2051	3.3.90.39.00	1.705.00	1.220.000,00	
				1.220.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 764 de 26 de dezembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADACÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela produção do Petróleo – Lei n.º 7.990/89, art 9º – Principal	1.7.2.2.52.00.01.00.00.00	1.220.000,00
		1.220.000,00

CORRIGENDA – Onde se lê: ANEXO AO DECRETO N.º 731 de 07 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Aperfeiçoamento de Serviços de Iluminação Pública	21.01.15.452.2014.2052	3.3.90.30.00	1.705.00	15.983,90	
		3.3.90.39.00	1.705.00	58.484,41	
		3.3.90.39.00	1.704.99	309.016,10	
		3.3.90.39.00	1.704.99	175.000,00	

Leia-se: ANEXO AO DECRETO N.º 731 de 07 de dezembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Aperfeiçoamento de Serviços de Iluminação Pública	21.01.15.452.2014.2052	3.3.90.39.00	1.705.00	15.983,90	
		3.3.90.39.00	1.500.99	58.484,41	
		3.3.90.30.00	1.705.00	309.016,10	
		3.3.90.30.00	1.704.99	175.000,00	

I – R\$ 5.295.234,94 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.711.00 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas e da fonte de recursos 1.705.00 – Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 7.054.765,06 (sete milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### **DECRETO N.º 764 de 26 de dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023, publicado no DOM de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 51846/2023;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte mil reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das fontes de recursos 1.705.00 – Transferências dos Estados Referentes a Compensações financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de dezembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

## **Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2023** TERMO DE ADESÃO A ARP N.º 001/2023

Processo: 7952/2023. Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 013/2023, como carona, do Ministério da Economia – Secretaria de Gestão, processo n.º 19973.110870/2021, visando a Prestação de Serviço móvel pessoal, SMP – dados móveis e voz, gestão de dispositivos móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato. Beneficiária da ata: CLARO BRASIL, inscrita sob o CNPJ n.º 40.432.544/0001-47. Total da Adesão: R\$ 545.580,00. Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2010.3390.39.43 Fonte: 1.500.99 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretario de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 973/2023** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 30/2023, livro C-37, fls. 100/105. Processo Administrativo n.º 54581/2022. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e EUROKRAFT VEÍCULOS S.A. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS AUTOMOTORES), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA FEITA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, REALIZADA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, item 03. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 599.700,00. Programas de Trabalho n.º 27.01.27.122.2004.2010.4490.52.27, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 1316/23, no valor de R\$ 299.850,00, da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer e n.º 26.01.06.182.2016.2064.4490.52.27, fonte 1.500.99, notas de empenho n.º 1386/23, no valor de R\$ 250.487,60 e n.º 1388/23, no valor de R\$ 49.362,40, ambas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretario de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1721/2023** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2023, livro B-54, fl. 50. Processo Administrativo n.º 51746/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 26/2023, livro n.º B-51, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. ME. O objeto é prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 45 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretario de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1722/2023** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2023, livro B-54, fl. 51. Processo Administrativo n.º 12228/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 42/2023, livro n.º B-52, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. ME. O objeto é prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 120 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e um dias do mês

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretario de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1725/2023**

Processo Administrativo n.º 17850/2023. "Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio". Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Diretora do DELCA

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1726/2023**

Processo Administrativo n.º 63198/2023. "Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio". Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO COMPREENDENDO SERVIÇOS DE JARDINEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, RECEPCIONISTA E ZELADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PARQUES MUNICIPAIS PAULO RATTES E CREMERIE, GERIDOS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Valor estimado: R\$ 1.018.236,72. DATA/HORA: 12/01/2024 às 10h.

Editais completos e maiores informações a partir de 28/12/23, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra – Petrópolis/RJ e no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 22 de dezembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretario de Administração  
e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM FINS DE EXECUTAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO 35º BAUERNFEST, A SER REALIZADA DE 21 DE JUNHO A 07 DE JULHO DE 2024, em Petrópolis/RJ. Valor estimado lance mínimo: R\$ 25.000,00. DATA/HORA: 23/01/2024 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 28/12/23, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis/RJ e no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 20 de dezembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretario de Administração  
e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 314/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS (PICK UP 4x2), EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E GRAFISMO, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, CONVÊNIO N.º 934335/2022 – UNIÃO – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Valor estimado de: R\$ 535.297,32. DATA/HORA: 12/01/2024 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 28/12/23, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra – Petrópolis/RJ e no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 22 de dezembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretario de Administração  
e de Recursos Humanos

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS N.º 35/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO TRONO DE FÁTIMA – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 17/01/2024 às 10h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ,

Edital completo e maiores informações a partir de 28/12/2023 no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 21 de dezembro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

## Secretaria de Educação

## BOLETIM N.º 34/2023

Extrato do Termo n.º 90/23, Livro C-1, fls. 246/249. Processo n.º 50771/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 06 – 9.000 kg de biscoito doce, tipo maisena e 08 – 6.000 kg de concentrado de tomate. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 25/10/2023. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 137.160,00.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 95/23, Livro C-1, fls. 263/265. Processo n.º 50978/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULA INFANTIL), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, nos itens: 02 – 40 kg de fórmula infantil com ferro para lactentes de 0 a 6 meses; 04 – 200 kg de fórmula infantil com ferro para lactentes a partir de 06 meses de idade e 06 – 5.000 kg de fórmula infantil de primeira infância. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 08/11/2023. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 174.742,00.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

Processo n.º 56977/2022. REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS PARA OS ÔNIBUS E JEEP ESCOLAR DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E VEÍCULO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. REVOGO a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 184/2023, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e parecer da Assessoria Jurídica da SADRH. Em, 13/11/2023

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

Processo n.º 30977/2022. REGISTRO DE PREÇOS, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 228/2023, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Em, 14/11/2023

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

## CORRIGENDA

Onde se lê: "Processo n.º 12610/2023. Contratação do curso "ABA e Estratégias Naturalistas" para a formação de professores da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis que atuam no Atendimento Educacional Especializado, Classes Especiais e no Departamento de Educação Inclusiva. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sra. VANESSA SENNA GUINGO, Coordenador Administrativo, matrícula n.º 17488-2. Valor geral de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) a ser pago à

## Instituto Municipal de Cultura

## CHAMADA PÚBLICA N.º 05/2023 – EDITAL ALAN SASK – Processo n.º 49069/2023

Objeto: Premiação de agentes culturais e seleção de projetos artístico-culturais para serem executados em Petrópolis, custeados com verba do Fundo Municipal de Cultura do exercício de 2023, através da modalidade CHAMADA PÚBLICA. Com base na Ata final elaborada pela Comissão Permanente de Fomento do IMC, homologo o resultado final na forma abaixo elencada:

Classif. ID Proponente

Projeto

## CATEGORIA PRÊMIO

- 1 .....49..... Dafne de Souza Silveira ..... 1º Festival LGBTQIA+ de Petrópolis
- 2 .....158..... Pedro Antônio Pires Nogueira ..... Movimento Povo de Santo
- 3 .....250..... Thaís Corrêa dos Santos de Paiva ..... Festival de Cultura Periférica
- 4 .....274..... Letícia da Silva França ..... Projeto Cascatinha Ballet
- 5 .....280..... Lucas Henrique dos Santos Sixel ..... Roda Cultural do CDC
- 6 .....253..... Sílvia Lucia Marques da Silva Freitas ..... Dance! E, deixe dançar
- 7 .....120..... Vânia Nicolau de Oliveira ..... Minha Cidade tem História para Contar
- 8 .....234..... Guilherme Freitas Gomes ..... A Luta do Povo Petropolitano em Busca de Direitos
- 9 .....262..... Thaynara Silveira Carvanhães ..... Bellydance Imperial: Dançando na cidade histórica
- 10 .....60..... Julia Costa Freitas ..... A Coleção Invisível
- 11 .....107..... Ronei Leandro da Silva Coelho ..... A física e os super-heróis Vol, 2

## CATEGORIA SELEÇÃO DE PROJETOS A – PESSOAS FÍSICAS

- 1 .....20..... Luisa Alves Regis ..... Um poema, uma canção, uma flor  
– Intervenções poéticas-musicais pelas ruas da cidade de Petrópolis
- 2 .....25..... Teresa Cristina de Sousa Lima ..... Oficinas da Maturidade – Arte Para Idosos Albergados
- 3 .....44..... Augusto Cezar da Rocha Lyrio ..... Produção e Lançamento de Álbum ao Vivo
- 4 .....76..... Deivid Ribeiro de Souza Passos ..... Movimento de divulgação de culturas afro-brasileiras " Roda do Parque "
- 5 .....75..... Josiane do Nascimento B. de Jesus ..... Projeto sociocultural Carta de Alfornia
- 6 .....155..... Maria Claudia Moura ..... Oficina de Processos Criativos e Desenvolvimento de Produtos
- 7 .....92..... Susane Thees Vianna de Araújo ..... Passaporte de Brincar Parada 1: Amarelinha Africana
- 8 .....240..... Pedro José De Andrade Ferraz ..... Muros
- 9 .....199..... Thomaz Corrêa G. da Cunha ..... Redesign do site – Irineu Corrêa
- 10 .....19..... Miriam Nebai Barrutia Mazariegos ..... Em Busca do Saber Escondido
- 11 .....66..... Wesley Costalonga Vital da Silva ..... Gig Pop Instrumental
- 12 .....243..... Nathalia Rinaldi de Oliveira ..... Oficina de Escrita Terapêutica
- 13 .....109..... André de Rezende Hoelz ..... Projeto Reportagens – Vivenciando a Experiência
- 14 .....113..... Maria de Fátima da Silva ..... Projeto Grupo Mulheres e Resistência de Petrópolis

## CATEGORIA SELEÇÃO DE PROJETOS A – PESSOAS JURÍDICAS:

- 1 .....103..... Ângelo Villas-Bôas Tribuzy ..... Videoclipe – Zdes Khorosho – Ângelo Tribuzy e Wally Borghoff
- 2 .....39..... Luiza Rosa Pessoa ..... Publicação do Livro: "Arte em debate: reflexões contemporâneas"
- 3 .....284..... Guilherme de Souza L. Maravilhas ..... De Janeiro à Gonzagão – dos 8 aos 120 Baixos

## CATEGORIA SELEÇÃO DE PROJETOS B

- 1 .....145..... Renata Sampaio Alves Carvalho ..... Sobre o Riso que nos Acolhe – encontros artísticos com pessoas em situação de vulnerabilidade social
- 2 .....147..... Kaza Oito Educação, Arte e Tecnologia...Poemas e sonetos de Silva Maia em memória
- 3 .....40..... Ary da Silva Rosa Filho ..... Sejamos Um
- 4 .....183..... Raquel Vargas dos Santos ..... Ateliê decolonial para as infâncias
- 5 .....153..... Felipe Batista Da Silva Marques ..... Como contar uma história segundo o Griot Sotigui Kouyaté
- 6 .....286..... Rodrigo Romano Vaz Moreira ..... Oyá – Recortes poéticos das montanhas de Petrópolis
- 7 .....246..... Jorge Francisco Rossi Pinto ..... DORIS DAY – Uma Estrela Nunca Desiste
- 8 .....268..... Leonardo Mello de Souza ..... Programação Cultural do Galpão 789 – Março
- 9 .....209..... Clube Musical 1º de Setembro ..... A Música Instrumental nos Pontos de Cultura
- 10 .....249..... Renata de Souza Hingel ..... Videocast Petrópolis Film Commission
- 11 .....267..... Andreza Costa Dalcamin ..... Entrelaçando Gerações
- 12 .....178..... Joaquim Carlos de Paula ..... Orquestra de Latofones
- 13 .....193..... Pedro Azevedo Fernandes ..... Prazer, Shakespeare
- 14 .....58..... Guilherme Avelino ..... Hoje é Dia de Circo 2
- 15 .....197..... Pedro Alves da Silva ..... A Vida Continua

## CATEGORIA SELEÇÃO DE PROJETOS C

- 1 .....237..... Sonia Regina Fraga Mendes da Silva .. 2º Mostra Rane de Arte Negra de Petrópolis – 5 Anos da Casa Rane
- 2 .....97..... Lília Olmedo Monteiro ..... Programação Cultural da Casa Stefan Zweig 2024
- 3 .....141..... S Gonçalves de oliveira Produções Culturais ..... Mostra Povo do Cafundó 25 anos de Arte e Resiliência
- 4 .....244..... Marco Aurélio de Almeida ..... LUMMEN – Novo álbum e show
- 5 .....252..... João Felipe Verleun Lopes ..... Solstício do Som 28 – Inverno 2024
- 6 .....273..... Ayane Rocha de Souza ..... Nação nas Escolas: Hip Hop é Conhecimento

**DIANA ILIESCU**  
Presidente

empresa Psicoeducação Mayra Gaiato Ltda. Inexigibilidade: 25, II c/c 13 VI e 62 Caput da Lei n.º 8.666/93. Despacho da Secretária em 14/09/2023. Autorizo.”

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

Leia-se: “Processo n.º 12610/2023. Contratação do curso “ABA e Estratégias Naturalistas” para a formação de professores da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis que atuam no Atendimento Educacional Especializado, Classes Especiais e no Departamento de Educação Inclusiva. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é o Sra. VANESSA SENNA GUINGO, Chefe do Núcleo de Educação Inclusiva, matrícula n.º 17488-2. Valor geral de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) a ser pago à empresa Psicoeducação Mayra Gaiato Ltda. Inexigibilidade: 25, II c/c 13 VI e 62 Caput da Lei n.º 8.666/93. Despacho da Secretária em 14/09/2023. Autorizo.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 244/2023

Processo n.º 52769/2023– Autorizo dispensa de licitação para a contratação emergencial, entre o Município de Petrópolis e a PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ 12.011.200/0001-29, pelo período de 03 (três) meses, observados os requisitos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer e Minuta. Publique-se em 01/11/2023.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 246/2023

Processo n.º 51823/2023 – Autorizo contratação de agência de turismo para promover passeio dos adolescentes da casa de Acolhida do Departamento de Proteção Social Especial desta Secretaria, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 146/2023, para contratação da empresa VIAGENS RABELO TOUR PETRÓPOLIS LTDA, CNPJ 04.828.057/0001-34, com amparo legal no artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93. Publique-se em 06/11/2023.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 259 a/2023

Processo n.º 8763/2023 – Autorizo dispensa de licitação para aquisição de câmera fotográfica para o Centro da Cidadania Desembargador Jorge Loretti em Itaipava para uso do Posto 542 do DETRAN/RJ, conveniado com a Prefeitura de Petrópolis, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 142/2023, empresa REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 09.629.322/0001-79, com amparo legal no art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93. Publique-se em 30/11/2023

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 270/2023

Processo n.º 35580/2022 – Despacho de Averbação de Anulação de Empenho: AMANBELLA COMERCIO DE

ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 22.368.078/0001-04, Anulação parcial da Nota de Empenho n.º 770/2023, no valor de R\$ 244,85 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 01.573.581/0001-13, Anulação parcial da Nota de Empenho n.º 777/2023, no valor de R\$ 4.128,20 (quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos); J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 31.371.075/0001-02, Anulação parcial da Nota de Empenho n.º 780/2023, no valor de R\$ 1.803,15 (mil, oitocentos e três reais e quinze centavos); SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ 19.932.323/0001-41, Anulação parcial da Nota de Empenho n.º 786/2023, no valor de R\$ 88,40 (oitenta e oito reais e quarenta centavos); VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 00.055.671/0001-50, Anulação parcial da Nota de Empenho n.º 790/2023, no valor de R\$ 635,30 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Publique-se em 13/12/2023.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 271/2023

Processo n.º 16985/2023 – Aquisição de gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preço, através da Ata de Registro de Preço 401/2023, no valor de R\$ 4.928,00 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais), em favor da Empresa LD COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.026.320/0001-60, conforme Notas de Empenho 849 a 852/2023. Ata de Registro de Preço 402/2023, no valor de R\$ 17.392,22 (dezesete mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), em favor da Empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ 01.573.581/0001-13, conforme Notas de Empenho 845 a 848/2023. Ata de Registro de Preço 403/2023, no valor de R\$ 13.813,55 (treze mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Empresa AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 22.368.078/01-04, conforme Notas de Empenho 840 a 844/2023. Publique-se em 13/12/2023.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 273/2023

Processo n.º 09564/2012 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação contratual e reajuste do valor do aluguel, entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e a Sra. Maria das Graças Cruz Reibolt, do imóvel do CRAS Correias, situado na Rua Vigário Corrêa, n.º 455 ao 451 – Corrêas, pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar em 01/01/2024, conforme parecer e Minuta. Publique-se em 18/12/2023.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 274/2023

Processo n.º 7324/2017 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação contratual e reajuste do valor do aluguel, entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e Maria Laura Chauffaille Drumond, Marco Antônio Chauffaille e Rodolfo Luiz Chauffaille, do imóvel situado na Rua Dom Pedro I, 199 – Centro, período de 12 (doze) meses, a iniciar em 01/01/2024, conforme parecer e Minuta. Publique-se em 18/12/2022.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

## INPAS

### PORTARIA N.º 474 de 13 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR ALEXANDRE FERREIRA, matrícula n.º 1155-0, para responder pela Chefia da Divisão de Benefícios, símbolo FG-1, no período de 02/01/24 a 31/01/24.

Petrópolis, 13 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 475 de 13 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JOSIANA CARIDADE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5608, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 26/10/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 11024050.1.00523/20-7, perfazendo um total de 4.175 (quatro mil e cento e setenta e cinco) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 01/04/1986 a 04/12/1986;

– 13/12/1986 a 21/02/1990;

– 01/05/1990 a 31/07/1990;

– 18/09/1990 à 27/12/1996;

– 02/01/1998 à 18/01/1999.

(Processo n.º 01850/2023)

Petrópolis, 13 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 476 de 13 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da EC n.º 103/19, JOSIANA CARIDADE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5608, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: 001S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.122,58 (dois mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos),

Art.3.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19;

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024. (Processo n.º 01850/2023)

Petrópolis, 13 de dezembro de 2023

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA N.º 484 de 19 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR RENATA OLIVEIRA COGLIATTI, matrícula n.º 1182-7, para responder pela Subchefia da Divisão de Benefícios – símbolo FG-2, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Petrópolis, 19 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
OLGA UMBELINA TOGNOCHI DA SILVA	01/01/2024
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 14	
ELVIRA DE CARVALHO BLASSE	02/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 02	
EUGENIO JUNIOR BARBOSA FRANCISCO	02/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 10	
SONIA MARIA FELIX BATISTA	02/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 13	
ALINE MARTINS VALADARES	02/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 02	
MARCOS DA SILVA DUTRA	02/01/2024
Quadra 19 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 07	
THEREZINHA DE JESUS CARVALHO	03/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 05	
LUIZ HENRIQUE FILGUEIRAS	03/01/2024
Quadra 19 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 08	
MARCIA REGINA DA CRUZ DE SOUZA	04/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 04	
JORGE DANIEL BATISTA	04/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 09	
JOELMA XAVIER DE ANDRADE ALVES	04/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 19	
JOSE WALTER DA SILVA	05/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 21	
DILCE VIEIRA LEAL	05/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 11	
SEBASTIANA GUIMARAES	06/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 17	
MARIA BASTOS PIRES	06/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 20	
JOSE LUIZ DA SILVA	06/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 12	
LUIZA VARGAS PRENDIM	06/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 15	
LUIZ CARLOS DA SILVA	06/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 16	
ALDA MARIA RODRIGUES STORTI	07/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 15	
NIZA RAMALHO DE AZEVEDO	07/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 18	
ROBERTO DOS SANTOS	07/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 21	
IVETE ANTUNES DA SILVA	07/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 02	
TIAGO GABRIEL	07/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 03	
GILSON SILVA DE SOUZA	08/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 04	
WILSON GOMES CARVALHAES	08/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 05	
GALILEU SEBASTIAO DE SOUZA	08/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 21	
MARLICE AQUINO DE PAULA CHAGAS	09/01/2024
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 24	
ANNA LUISA LANDE CORREA	09/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 06	
OSCARINA DA SILVA OLIVEIRA	09/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 07	
FERNANDA ALVES DA COSTA	09/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 08	
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE AGUIAR	09/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 09	
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	10/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 04	
AGUINELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	10/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 10	

Nome	Vencimento
LEANDRO GONCALVES STILPEN	10/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 13	
FELIX FRANCO DA SILVA	11/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 19	
PATRICIA PEREIRA NUNES	11/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 04	
OLIVEIRA JOSE DA SILVA	11/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 14	
SOLANGE MARIA GONCAVES REI	11/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 17	
ELZA ANTONIO BARROS DE CARVALHO	11/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 18	
NELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	12/01/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A. Ordem 04	
JAIR DARCI LEAO	12/01/2024
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A. Ordem 09	
LUCI ELENA RIBEIRO	12/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 01	
JURACY GEREMIAS VIEIRA XAVIER	12/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B, Ordem 07	
THEREZA MARIA PINTO DO AMARAL	13/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 02	
ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	13/01/2024
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 09	
AZULEGA JANUARIA SILVA	13/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 19	
EDNY FERNANDES BARREIRA	14/01/2024
Quadra 07 Inferior Di., 1º Platô, Fila B. Ordem 02	
JOSE ROBERTO CUNHA	14/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 12	
RUBENS SLAVSKI	14/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila C. Ordem 20	
VERA LUCIA FORTUNA LISBOA	15/01/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 06	
DAVI MILANES BASILIO	15/01/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 05	
LIETE FERNANDES DE OLIVEIRA	16/01/2024
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 11	
ADEMAR ROCHA	16/01/2024
Quadra 19 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 12	
GUMERCINDO RAMOS	16/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 03	
MARIA HELENA DA SILVA	16/01/2024
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 25	
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	17/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A. Ordem 22	
SONIA REGINA GASTALDELLO DE SEIXAS	17/01/2024
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 15	
VASCO DIAS CALDAS	18/01/2024
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A. Ordem 11	
IDEIR FERREIRA DIAS MUNIZ	18/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 09	
MONICA FELIX DA SILVA	19/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 09	
MARTA HELENA DE SOUZA	19/01/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C. Ordem 10	
EVANDRO ALVES TEIXEIRA	19/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 13	
TANIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	20/01/2024
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 12	
SILVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	20/01/2024
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 15	
LUIZ CAMARGO DA SILVA	20/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 16	
MARCELO LUIZ DA SILVA FERREIRA	21/01/2024
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 14	
MANOEL ADOLPHO DOS SANTOS	21/01/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B. Ordem 29	
YVONNE CUNHA MUNIZ KOICHEM	22/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 06	
ROSEMERI VIEIRA	22/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 15	
SERGIO PAULO SINDORF	22/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C, Ordem 11	
SEBASTIAO JOSE BERTO DE BRITO	23/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 15	
RENATO DA COSTA MIRANDA	24/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 08	
MALVINA VIEIRA GUIMARAES	24/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 13	
IVANIR DA SILVA ROCHA	24/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 14	
DANIEL MARTINEZ DE OLIVEIRA	24/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 06	

Nome	Vencimento
EDIR DE ANDRADE	24/01/2024
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 15	
NORMY SILVEIRA PINTO	25/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 02	
ROGERIO RODRIGUES PEREIRA	25/01/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 17	
MARIA SOUZA DA SILVA	26/01/2024
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 29	
JOAO JULIAO DE ARAUJO	26/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 10	
PAULO ANTONIO CABRAL	27/01/2024
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 08	
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	27/01/2024
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 27	
WALDIRIA MARIA ESTEVES DA ROCHA	28/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 11	
JUREMA FERREIRA DA CUNHA SILVA	28/01/2024
Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila B. Ordem 12	
TACOLOMY THEODURETO DA SILVA	28/01/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 13	
WALDECK MARINHO DA COSTA JUNIOR	29/01/2024
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 02	
LUIZ JOSE LISBOA	29/01/2024
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 11	
MARIA JOSE GONCALVES DE MIRANDA	30/01/2024
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 09	
MANOEL FERREIRA ANDREIS	30/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B. Ordem 18	
FRANCISCA CABRINI DA SILVA BORBA	30/01/2024
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 04	
CATULINO DOS SANTOS FILHO	31/01/2024
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 06	
MARIA DE MATOS	31/01/2024
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 17	

### CARNEIRA

LUIZ FABIANO ARAUJO FERREIRA SOUZA	04/01/2024
Quadra 15 A Esquerdo. Fila A. Ordem 03	

### CEMITERIO ITAIPAVA

IRENE LUIZA DA SILVA ALVES	01/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 12	
DIONEI LINCHE ELLER	02/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 13	
MARINA ALVES CAMPANHOLA	03/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 14	
JENNY CATHARINA ELISABETH SZODI SONDY	04/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 15	
AFONSO HENRIQUE DOS SANTOS	04/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 16	
ANTONIO JOSE SORIANO	04/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 21	
PAULO HENRIQUE TOTI	04/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 22	
VERA LUCIA DIAS MAURICIO	05/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 23	
ENI DE LOURDES ALVES DA COSTA	10/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 26	
GEORGINA R. DE MIRANDA CHAVES	12/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 25	
LUCIANO CAMILLO DE OLIVEIRA	12/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 24	
LUIZ CARLOS RODRIGUES	13/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 27	
VERA MARIA FRANCISCO	15/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 28	
MARIA DA SILVA GOMES	17/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 29	
IVANILDA CARREIRO DE LIMA	18/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 30	
CARLOS NATALINO PAULA DA SILVA	18/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 31	
LENY PORTO GUIMARAES	18/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 32	
JOSE LUIZ DE SOUZA	27/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 34	
DALVA LUIZA DE MOURA RODRIGUES	27/01/2024
Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 33	

### EDSON MARQUES DE SOUZA

Chefe do Departamento de  
Administração dos Cemitérios